

Boletim

PREVI

ANO II

NÚMERO 7

FEVEREIRO/92

UM ANO DO BOLETIM PREVI

Ao longo de sua existência, a PREVI vem administrando seu patrimônio – constituído desde 1904, através da capitalização das contribuições do funcionalismo e do Banco do Brasil – de forma fechada, sempre se pautando pela discricção com que tem atuado no mercado aplicando seus recursos.

Tal padrão de comportamento, se por um lado protegeu a Instituição quanto a campanhas movidas por interesses externos contrariados, como vêm ocorrendo atualmente, também impediu, de certa maneira, que os nossos associados pudessem, efetivamente, acompanhar o modo como as suas contribuições vinham sendo administradas.

Essa falta de informações, aliada a um processo de conscientização do funcionalismo do Banco do Brasil, estimulou a criação de movimentos em que os associados manifestavam sua preocupação com a sorte da Instituição, reivindicando maior abertura e transparência nos negócios da PREVI, e, também, organizando chapas independentes para concorrer aos cargos eletivos, visando exatamente ampliar seu grau de conhecimento na Entidade.

Como um instrumento imprescindível para esse maior conhecimento – cobrado em sucessivas reuniões de colegas e de entidades de funcionários do Banco do Brasil – é que foi criado, há um ano, o BOLETIM PREVI, que busca exatamente despertar um maior interesse do corpo associativo a uma participação mais elevada e à defesa de um patrimônio de tamanha representatividade, não apenas para nossa

coletividade, mas também, e principalmente, para o próprio País, que, carente de outros recursos para investimentos, conta com as aplicações dos Fundos de Pensão, que devem ser – e no caso da PREVI estão sendo – utilizados no fomento do desenvolvimento nacional. Como exemplo, podemos citar a participação acionária em grandes empresas ou a aquisição/construção de imóveis, que geram a criação de novos empregos, maior renda, melhor arrecadação fiscal, etc.

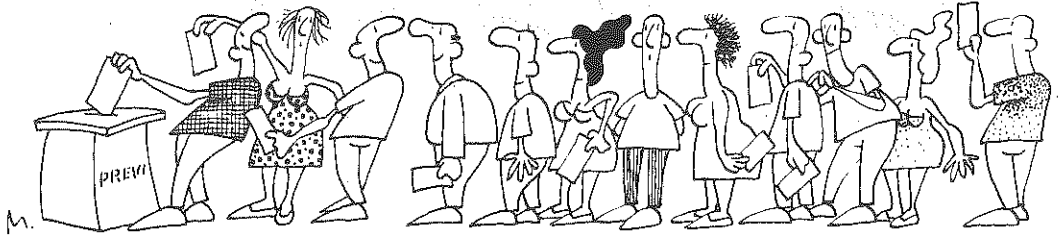
O BOLETIM PREVI pode ter passado um pouco despercebido nesse seu primeiro ano de existência, sobretudo pelo verdadeiro mar de informativos que circulam entre nós, diariamente. Mas após esse período de implantação, é projeto da atual Diretoria da Caixa transformá-lo em um instrumento mais ágil e interessante, que realmente atinja os objetivos propostos.

Temos certeza de que, concretizado tal projeto, o funcionalismo do Banco do Brasil sentir-se-á mais seguro em meio a tanta desinformação plantada na grande imprensa, inaugurando uma nova era na PREVI, quando a informação será a base essencial de uma participação consciente.

Não temos dúvida de que, assim, estará nossa coletividade dando mostras do que sempre foi capaz, isto é, de intervir criativa e construtivamente junto a outros setores, na busca da superação das crises e definição de um tempo melhor para a Nação.

A DIRETORIA

ELEIÇÕES NA PREVI - Hora de participar



Foi encerrada a inscrição de chapas para concorrer a duas vagas de titulares e respectivos suplentes da Diretoria Deliberativa da PREVI, bem como para o Conselho Fiscal (Carta-Circular nº 91/24 (PREVI), de 30.12.91).

Em função dessas eleições, cabe aos associados acirrarem as discussões sobre o

papel da PREVI enquanto entidade fechada de previdência privada. Ao elegerem novos membros para a Diretoria Deliberativa e Conselho Fiscal, devem ter consciência de que esses serão representantes do Corpo Social junto à Caixa que irão examinar e decidir a respeito de questões importantes tanto para os associados quanto para a Entidade.

É a oportunidade de se colocar para fora as dúvidas e expectativas em relação à PREVI, procurando transformá-las em pontos a serem estudados por aqueles que irão representar e defender os interesses comuns de todos que compõem o Corpo da Entidade. Serviço de Consulta 7.001.

Empréstimo Simples

Muitos associados têm nos consultado acerca da possibilidade de concessão de empréstimo simples por parte da PREVI.

Tendo em vista o alto preço dos aluguéis pagos e a incerteza e intranquilidade vividas pelos associados que se encontram nessa situação, a Caixa, no momento, está priorizando e canalizando seus esforços e recursos financeiros no intuito de atender, com o financiamento imobiliário, o maior número possível de associados. Esclarecemos, ainda, que em virtude da existência de limites legais e dotação orçamentária para os empréstimos, de qualquer natureza, o atendimento ao empréstimo simples inviabilizaria a continuidade dos financiamentos imobiliários. Serviço de Consulta 7.002.

Imóveis em Construção

Esclarecemos aos associados interessados na aquisição dos imóveis em construção pela PREVI que as plantas baixas, os valores e a convocação para concorrência aos referidos imóveis serão divulgados através de cartas-circulares, na época do lançamento de cada empreendimento. A seleção dos inscritos obedecerá aos critérios de concorrência nacional estabelecidos no Regulamento da CARIM (Art. 4º, parágrafo 6º). Serviço de Consulta 7.003.

Relatório Anual/1990 - PREVI

Conforme divulgado através da Carta-Circular nº 92/02 (PREVI), de 23.01.92, informamos que o Relatório Anual da PREVI, referente a 1990, teve sua aprovação pelo Corpo Social, expressando-se o resultado final nos seguintes percentuais:

"SIM"	- 63,16%
"NÃO"	- 28,43%
"BRANCOS/ NULOS"	- 8,41%

Serviço de Consulta 7.004.

BOLETIM PREVI

EXPEDIENTE

Órgão de Comunicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Rua Buenos Aires, 56, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070

Impresso no Banco do Brasil - CESEC Andaraí - Rio de Janeiro (RJ)

CAPEC - Pecúlio Especial

O Pecúlio Especial, dentre os tipos que compõem a Carteira de Pecúlios, é o que gera maior número de dúvidas.

Relativamente ao disposto no Regulamento da CAPEC (Cap. IV, Seção II) cabe esclarecer que havendo dissolução do vínculo matrimonial, o Plano de Pecúlio Especial *não é automática e necessariamente cancelado*, ficando a critério do associado a sua manutenção ou, no caso de nova união conjugal, a inscrição do cônjuge ou companheira(o). Na segunda hipótese, a taxa extraordinária prevista no Regulamento da CAPEC será paga, somente, se

decorridos mais de seis meses da data do novo evento (casamento ou inscrição da companheira na Previdência Oficial).

No Pecúlio Especial, assim como nos demais, a perda da qualidade de participante não dará direito a qualquer indenização ou restituição de contribuições.

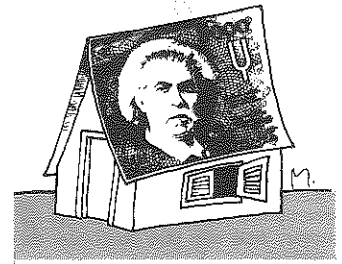
Recomendamos aos associados que no preenchimento da proposta do Pecúlio Especial, leiam atentamente as instruções contidas no verso da terceira via, a fim de evitar devolução de propostas, ocasionada por incorreções ou falta de informações. **Serviço de Consulta 7.005.**

Compra de Imóvel - Financiamento da CARIM

Alertamos aos associados para, antes de firmarem qualquer compromisso de compra (pagamento de sinal), verificarem se há divergência entre a área constante do IPTU com a da planta baixa do

imóvel pretendido. Caso tenha ocorrido reforma com acréscimo, comprovar se a mesma foi devidamente aprovada na Prefeitura local e averbada no Registro de Imóveis. **Serviço de Consulta 7.006.**

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO



No intuito de responder ao grande número de consultas recebidas, sobre a possibilidade de novo financiamento imobiliário, por parte de associados já contemplados e com o respectivo empréstimo liquidado, esclarecemos que esses apenas poderão candidatar-se à aquisição de unidade residencial nos prédios de incorporação da PREVI, desde que não tenham empréstimo "em ser" e obedecidas, no processo de classificação, as condições estabelecidas no artigo 5º do Regulamento da CARIM, para a ordem de prioridade. **Serviço de Consulta 7.007.**

Valores Básicos dos Pecúlios e Prêmios Mensais

TIPOS DE PECÚLIOS	VALORES BÁSICOS DEZ/91	CONTRIBUIÇÕES MENSAIS SET-DEZ/91
ORDINÁRIO	3.034.080,00	1.289,00
ADICIONAL I	3.469.200,00	1.571,00
ADICIONAL II	6.168.960,00	3.058,00
ADICIONAL III	2.713.200,00	1.411,00
ADICIONAL IV	1.414.560,00	638,00
ESPECIAL	16.800.000,00	3.703,00
INVALIDEZ	16.800.000,00	2.897,00

OBS.: A TABELA ACIMA FOI DIVULGADA ATRAVÉS DA
CARTA-CIRCULAR Nº 92/01 (PREVI) DE 06.01.92.

CARTAS

FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

Gostaria de saber porque é que a nossa PREVI, ao invés de só financiar imóveis prontos, também não financia obras. É que temos muitos colegas que já dispõem de terreno em locais que gostariam de morar, mas não têm condições de construir.

LUIZ NAZARENO SOARES HUGUENIN - Rio de Janeiro (RJ)

"A Carteira Imobiliária conce- de financiamento para construção de unidade residencial, bem como, para reforma, liquidação de preço (ainda não pago) de residência já adquirida e pagamento de dívida hipotecária, originada de compra ou de construção de residência (art. 2º,

Cap. I do Regulamento da CARIM). Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, vide Seção VII (das Construções), Cap. V do Regulamento da CARIM."

USIMINAS

No item "Fundos de Pensão como Investidores e a Troca de seus Ativos" do Boletim Especial (operação USIMINAS), consta a informação de que a PREVI detinha títulos governamentais na ordem de US\$ 313,3 milhões, representando 8,10% do seu patrimônio. Informa, ainda, que "esses títulos estavam sujeitos a expressiva elevação, uma vez que estamos reivindicando na Justiça a correção não aplicada no rendimento das OFND, que elevariam a nossa posição a US\$ 661,1

milhões. Pergunto: como fica a causa se a PREVI se desfez de parte desses títulos antes de a Justiça se pronunciar a respeito dos rendimentos? A PREVI continua fazendo o juz a esta correção?

ORLANTILDES SANTOS PEREIRA - Uruçuca (BA)

"A PREVI e os demais Fundos de Pensão puderam valer-se da regalia em utilizar as OFND nos leilões de privatização, através da Ação Cautelar (em juízo) interposta pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (ABRAPP), a qual assegura, caso julgado procedente, o recebimento da correção monetária pleiteada sobre aqueles títulos, mesmo tendo os mesmos sido utilizados no leilão."

Atualização de Endereço

Estamos solicitando aos associados aposentados que mantenham seus endereços atualizados junto à PREVI, inclusive para recebimento dos próximos números do nosso Boletim. A atualização pode ser feita utilizando-se o espaço do Serviço de Consulta e remetida por malote ou via postal para a PREVI-SESAD/SUPES, Rua Buenos Aires, nº 56, sobreloja, no Rio de Janeiro (RJ) - CEP 20070. Serviço de Consulta 7.008.

Serviço de Consulta do Boletim PREVI

A - Identificação.

Nome _____

Localização (se aposentado, endereço e matrícula) _____

Telefone _____

Serviço de Consulta

Reporte-se ao nº constante no final de cada matéria, utilize as linhas a seguir para formular a consulta.
